



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N°. 754 /2017.



Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciado em caráter de urgência a revisão do contrato do Município com a Empresa CEDAE e se possível encerrar o mesmo, e terceirizar o abastecimento da água no Município de Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária pois a atual empresa não vem cumprindo com seu papel.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2017.

Somente Consulta

Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
Vereador- 2º Secretário

